RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art. 13, do Estatuto do IFMS; inciso IX, do art. 5º, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº 23347.011569.2024-61, apreciado na 55ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 27 de março de 2025,

RESOLVE

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *Campus* Campo Grande Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os ingressantes deverão ser matriculados na matriz curricular do projeto atualizado.

Disposição transitória

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso das turmas em andamento permanece válido no prazo máximo de integralização do curso para os ingressantes até 2025-1.

Cláusula de revogação

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 23, de 16 de junho de 2023.

Cláusula de vigência

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente do Conselho Superior em Exercício
Port./IFMS nº 1092/24

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS**, em 24/04/2025 10:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525582
Código de Autenticação: 9c3c858c1a